

## EDITAL

**Paula Inês Moreira Dinis**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil.

Torna público a abertura do procedimento para concessão do direito de exploração de **Espaços destinados ao fornecimento de cervejas, refrigerantes e águas / bebidas brancas na zona de espetáculos**, com as seguintes condições:

1 - Estão definidos três (3) espaços com cerca de 4 m<sup>2</sup> de área para instalação de bares.

2 - Estes espaços destinam-se ao fornecimento de bebidas, sendo que, dois (2) espaços são para fornecimento exclusivo de cervejas, refrigerantes e águas e um (1) para fornecimento exclusivo de bebidas brancas.

3 - O direito de ocupação destes espaços será concedido através de adjudicação mediante apresentação de proposta em carta fechada.

4 - Preço base de licitação, por cada bar é de 500,00 €. Ao montante da adjudicação acresce IVA à taxa legal em vigor.

5 - As propostas deverão indicar o valor oferecido, o nome e morada do proponente, em sobrescrito fechado e lacrado, no qual deverá mencionar "Proposta para Exploração de espaço destinado ao fornecimento de cervejas, refrigerantes e águas na zona de espetáculos" ou "Proposta para exploração de espaço destinado ao fornecimento de bebidas brancas na zona de espetáculos", que, por sua vez será encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Apartado 10, 3304-954 Arganil.

6 - As propostas podem ser entregues pessoalmente nos Serviços de Taxas e Licenças, no edifício da Câmara Municipal, até às 16.00h do dia 17 de Agosto ou enviadas por correio, sob registo, até à mesma data.

7 - A abertura das propostas far-se-á pelas 14.30 horas, no dia 22 de agosto, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, sito na Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil.

8 - A adjudicação dos espaços dos referidos é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Proposta de preço – 60%
- b) Assiduidade à Feira do Mont'Alto - 20%
- c) Residentes ou Empresas com sede no Concelho de Arganil - 20%



9 – A decisão da adjudicação será notificada a todos os candidatos.

10 - Os candidatos a quem tenha sido atribuída a ocupação do lugar, liquidarão as quantias relativas, no Balcão Único da Câmara Municipal de Arganil, do modo seguinte:

- a) – 50% do valor da proposta, no prazo de cinco dias a contar da notificação da adjudicação;
- b) Os restantes 50%, serão liquidados até ao último dia útil do evento.

11 - Não é permitida a comercialização de bebidas servidas em copos de plástico, sendo obrigatório a utilização dos copos fornecidos pela Organização.

12 – À Câmara reserva-se o direito de não adjudicação, caso os preços sejam considerados anormalmente baixos.

Paços do Município, 7 de agosto de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

- Paula Inês Moreira Dinis. -